



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 213/2019 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 24 de junho de 2019.

À Diretoria Legislativa

A/C: Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2019

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a via original do Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos processos administrativos em que figure como requerente as pessoas portadoras de deficiência, doença grave, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos (sessenta) anos e as gestantes, no âmbito do Município de Parauapebas, acompanhado de sua redação final.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira Procurador Geral Legislativo Portaria nº 072/2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/06/2019
Assinatura